PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-7 DE 11 DE ABRIL DE 1.956 -

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, o credito na importancia de Cr.$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) afim de atender as despezas de confecção do BRAZÃO DE ARMAS DO MUNICIPIO, inclusive um painél de 60x75, Desenhos e Anexos.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Abril de 1.956.

Adonai Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Zaires Nemer

WAGIH ZAIRES NEMER - SECRETARIO.

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-7 DE 11 DE ABRIL DE 1.956 -

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, o credito na importancia de Cr.$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) afim de atender as despezas de confecção do BRAZÃO DE ARMAS DO MUNICIPIO, inclusive um painél de 60x75, Desenhos e Anexos.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Abril de 1.956.

Adonai de Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.